



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

EDITAL Nº 001/2020

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de alteração de carga horária dos Profissionais do Magistério.

A Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social do Município de Balneário Rincão, no uso das atribuições, torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização do Concurso Interno de Alteração de Carga Horária dos Profissionais do Magistério- nos termos do Artigo 26 §1º e 2º da Lei 443/2019 .

1 - DAS CONDIÇÕES

- 1.1 Pertencer ao quadro de Professores, nomeados por concurso público, no Magistério Público Municipal.
- 1.2 Ter apresentado requerimento de alteração conforme anexo I
- 1.3 Ter cumprido o período de estágio probatório.

2 - DOS CRITÉRIOS

- 2.1 Para a classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:
 - a) Especialização na área de atuação;
 - b) Maior tempo de serviço no cargo, na função de serviço público de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Balneário Rincão;
 - c) Maior Tempo de Serviço no Magistério.
 - d) Ter maior número de filhos;
 - e) Ter mais tempo de vida.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 São Documentos necessários (cópia e original), no ato da inscrição:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

- a) Certificado ou certidão de conclusão de especialização com habilitação na área de Educação ;
- b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de habilitação específica na área de atuação;
- c) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Balneário Rincão até 31/12/2019.
- d) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério , até 31/12/2019.
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) Carteira de Identidade.

4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I e II, juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo esse protocolado na Secretaria de Educação e Assistência Social.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestou interesse na alteração de carga horária permanecerá na situação vigente.

5.2 As inscrições deverão ser entregues nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2020, no horário de 13h às 18h, na Secretaria de Educação e Assistência Social , situada a Rua Urubici,995 Bairro Centro – Balneário Rincão/SC, devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital;

5.3 A listagem única dos inscritos, por ordem de classificação, será divulgada no site <https://www.balneariorincao.sc.gov.br/> a partir do dia 29/01/2020.

5.4 O candidato que sentir-se prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexo II, do presente edital, fundamentado e encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, após a divulgação da listagem por ordem classificatória.

5.5 É admitido recurso quanto à :

- a) Avaliação de prova de títulos;
- b) Classificação final.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO

- 5.6 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem com e/ou inconsistentes serão indeferidos.
- 5.7 Os recursos serão recebidos no dia 30/01/2020 das 13h às 18h horas, na sede da SME e serão avaliados pela comissão avaliadora do processo.
- 5.8 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada a data e hora estabelecidas.
- 5.9 Julgados os recursos, a listagem dos candidatos será divulgada à partir do dia 03/02/2020, no site <https://www.balneariorincao.sc.gov.br/>
- 5.10 O candidato terá direito de inscrever-se nos processos de alteração de carga horária (anexo I)
- 5.11 Os procedimentos de alteração de carga horária terão validade a contar do primeiro dia letivo do ano letivo de 2020.
- 5.12 Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão nomeada pelo decreto n.004/2020 a qual é encarregada pelo processo de análise, avaliação e classificação do concurso.

Balneário Rincão, 23 de Janeiro de 2020

Jucilene Antonio Fernandes
Secretária de Educação e
Assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, BALNEÁRIO RINCÃO

REQUERIMENTO – ANEXO I

O (a) abaixo-
assinado(a),.....,nascido (a) em
...../...../.....,ocupante do Cargo da Categoria
Funcional de Professor/Nível. ,
lotado(a).....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

município de Balneário Rincão, com a carga horária de(.....)
horas semanais, vem mui respeitosamente REQUERER ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA , nos termos do Artigo 26 §1ºe 2º da Lei 443/2019 .

Nestes Termos Pede Deferimento

Balneário Rincão-SC,.....de..... de
.....

Professor



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO**

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO II

Nome completo:.....
Recurso admitido quanto à:

- () Avaliação da prova de títulos
- () Classificação final

<p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>
--